



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000105

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Errata

Na publicação da Portaria nº 382/2017, publicada no Diário Oficial do Município dia 04 de Agosto de 2017.

Onde se lê:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de **01 de Agosto de 2017**.

Leia-se:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de **31 de Julho de 2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE AGOSTO DE 2017.

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000105

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Errata

Na publicação da **Portaria nº 383/2017**, publicada no Diário Oficial do Município dia 04 de Agosto de 2017.

Onde se lê:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de **01 de Agosto de 2017**.

Leia-se:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de **31 de Julho de 2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE AGOSTO DE 2017.

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000105

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Errata

Na publicação da **Portaria nº 385/2017**, publicada no Diário Oficial do Município dia 04 de Agosto de 2017.

Onde se lê:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de **01 de Agosto de 2017**.

Leia-se:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de **31 de Julho de 2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE AGOSTO DE 2017.

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74